

Carta aberta sobre a incineração de lixo em Área de Preservação Permanente em Barueri

Nós, moradores da cidade e da histórica Aldeia de Barueri, desejamos ser ouvidos! Neste local, que já foi uma ilha, pedalamos com nossos filhos, nos encontramos e proseamos em espaços públicos, recebemos romeiros em suas jornadas no caminho da fé.

Nosso orgulho é ter nossa história remetida aos tempos do Brasil Colônia, com uma capela branca que abriga a imagem original de Nossa Senhora da Escada. Berço da cidade, o aldeamento fundado em 1560 pelo Padre José de Anchieta, que acolhia indígenas de diversas etnias, perseguidos pelos bandeirantes. Diz a lenda que em ataques, eles se lançavam às margens do rio Tietê e eram salvos por uma escada mágica, oferecida graciosamente pela santa, padroeira da cidade.

Nós, que amamos essa terra, alertamos para o grande erro dos responsáveis do Executivo, Legislativo e Judiciário, que decidiram abrigar a 1ª incineradora de lixo do Brasil, ao lado de nossas casas, inclusive negada em Audiência Pública. Nossa aflição é o risco de morte, ameaça contra a nossa saúde e a de pessoas que amamos, além da possibilidade de acidentes e do desrespeito pela natureza.

Apesar de pitoresco, nosso bairro sofre com grandes impactos ambientais: de um lado, temos galerias subterrâneas de gás, fruto do descarte irregular de lixo; do outro, uma lagoa proveniente da exploração, tamponada com o bota fora do rio Tietê. Ainda, temos a Estação de Tratamento de Esgoto da Sabesp (ETE Barueri), a maior da América Latina, com tratamento de esgoto de 12 m³/s de vazão e a empresa Attend Ambiental, que recebe rejeitos industriais altamente contaminados.

Agora, somos ameaçados pela empresa Foxx Ure com sua incineradora, que será construída em Área de Proteção Permanente e Ambiental - APP e APA, com a queima de resíduos, na ordem de 870 toneladas por dia.

Concordamos com a necessidade do manejo e tratamento de resíduos, assim como de novas fontes de energia, contudo, não concordamos com a licença dada pela Companhia Ambiental do Estado de SP - CETESB para a instalação da usina nestas áreas de proteção (APA e APP). Pedimos reflexão, consideração e justiça, pautados na legislação brasileira e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Preceitua a Constituição Federal de 1988, Art. 225, que **“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”**.

No mesmo segmento, a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA (Lei 6.938/1981), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 2010), o Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015), o Protocolo

de Cartagena sobre Biossegurança, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Agenda 21, que destacam o papel do Estado em proteger dos riscos, utilizando a certeza científica como razão.

Acreditando nos princípios do equilíbrio ecológico, da precaução, do poluidor pagador, da participação comunitária, da sustentabilidade, e conhecendo nossos direitos e deveres, perguntamos:

Por que não consideram a questão das mudanças climáticas, os relatórios do IPCC que apontam a região Sudeste com períodos extremos de chuva, liberando uma incineradora na várzea de rios que pode ser inundada?

Por que lançar gases poluentes na atmosfera com riscos à saúde humana em troca de energia que poderia vir de outra fonte renovável? Chamar uma incineradora de lixo de unidade de recuperação energética confunde e mascara sua real operação.

Por que nos deixar expostos a gases tóxicos cancerígenos que escaparão dos filtros, conforme indicação do Estudo de Impacto Ambiental? Qual efeito em nossa saúde ao serem queimados resíduos especiais, como lâmpadas, pilhas, baterias e químicos? Como evacuar o local frente à uma explosão nas caldeiras?

Por que não foi respeitada a ordem de prioridade na gestão dos resíduos: redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos (...), de acordo com a PNRS, indo diretamente para um tratamento que demonstra ser o mais perigoso e que tende a acabar com a reciclagem na região? A gestão de resíduos não é compartilhada e a população é mal-informada; não existem projetos efetivos de educação ambiental formal e informal; não há uma política de logística reversa com geração de renda.

Por que a comunidade nunca usufrui de seu potencial turístico e ecológico? Por que não há compensação pelo passivo ambiental deixado por grandes empresas?

Por que foi negada a licença para a instalação desta incineradora no Bairro dos Altos por ser uma APP e liberada às margens de rios, em outra área de proteção? Por que a CETESB não considerou aos apelos dos moradores e a resolução do Conselho de Meio Ambiente de Barueri do dia da Audiência Pública e a ação popular?

Como ficará o trânsito diante de centenas de caminhões carregando lixo diariamente por nossas ruas? Onde está o Estudo de Impacto de Vizinhança? Nossos imóveis devem ser desvalorizados enquanto as ações da Foxx URE são valorizadas? Qual é a compensação ambiental para um empreendimento tão impactante?

Por que a Prefeitura de Barueri doou a área de provável aluvião, que ganhou da Sabesp, forneceu técnicos no licenciamento, tratará o lixo de três cidades, não ficará com a energia produzida, nem com créditos de carbono, investirá e ainda pagará pelo tratamento do lixo?

Por que, ao invés de utilizar uma tecnologia ultrapassada em países desenvolvidos, não se utiliza um sistema de manejo com cooperativas de reciclagem + compostagem? Há um cenário de lobby facilitado no setor público?

Assim, solicitamos às autoridades responsáveis a anulação da licença da incineradora, que a lei não favoreça somente os empreendedores em contraste com nossa aflição; que deixem um bom legado e não sejam lembrados pelo mal que causarão. Somos similares aos nossos antigos irmãos indígenas, acolhidos e ameaçados na mesma terra. Esperamos em nossas diversas crenças por uma escada de milagres e que a nossa voz seja ouvida.

É hora de prevalecer a vontade do povo!

Barueri, fevereiro de 2022

COLETIVO SOS BARUERI

Fórum Permanente de Questões Socioambientais